



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00005986

Data e Hora de Emissão

05/09/2021 13:36:32

Código de Verificação

c7bfaf23



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **E DE C SOUSA HOTEIS E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.557.834/0001-68**

Inscrição Municipal : **445233-0**

Endereço: **AVENIDA CENTENARIO, Nº1734 - BAIRRO AEROPORTO - CEP:64000-000**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PEDRO LUCAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **829.946.843-49**

Endereço: **RUA DO SOL, Nº665 - BAIRRO CENTRO - CEP:65020-590**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

DIÁRIAS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIÁRIAS	2	100,00	200,00

TERESINA HOTEL CNPJ: 18.557.834/0001-68
 AV CENTENARIO 1734 TERESINA
 REIMPRESSÃO
 TOTAL: R\$ 200,00
 CREDITO A VISTA
 VISA *****4010
 05/09/21 - 13H28 (C)
 Auto: 030977 Tern: CM340129

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00

INSS (2,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 0,00

CSLL (2,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ *	*	R\$ *

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **09/2021**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

CNAE: **551080101 - HOTEIS**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Incidência: **TERESINA/PI**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

Serviço: **0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA